

## COMISSÕES DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

*Tokico Murakawa Moriya\**

A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo tem como finalidade preparar profissionais para prestar assistência de enfermagem, administrar serviços e liderar equipes de enfermagem, além de preparar o profissional para o ensino e para a pesquisa.

A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, mantém três Programas de Pós-Graduação: Área Enfermagem Fundamental – M/D; Área Enfermagem Psiquiátrica - M; Área Enfermagem em Saúde Pública - M.

A seguir apresentamos informações úteis à comunidade científica quanto à inscrição nos referidos programas:

**Inscrição:** anual - mês de outubro.

**Requisitos:**

**Área Enfermagem Fundamental:** poderão se inscrever os candidatos com título de enfermeiro. Solicita-se contato prévio com o orientador;

**Área Enfermagem Psiquiátrica:** poderão inscrever os candidatos com títulos de enfermeiro, com experiência comprovada de no mínimo 01 ano de experiência em Saúde Mental ou Curso de Especialização na Área;

**Área Enfermagem em Saúde Pública:** poderão se inscrever os candidatos com título de enfermeiro, e outros profissionais da Área de Saúde, que tenham no mínimo 01 ano de experiência profissional no ensino e no serviço na Área de Saúde.

**Vagas:** O número de vagas dos cursos é fixado anualmente, ouvida as disponibilidades das áreas.

---

*\*Presidenta da Comissão de Pós-Graduação e Professora Doutora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.*

**Documentação:**

- fotocópia do diploma do curso superior;
- fotocópia do Histórico Escolar;
- curriculum vitae;
- plano de pesquisa, se for o caso;
- atestado comprobatório de experiência, se for o caso;
- número de registro no COREn, se for o caso;
- comprovante da Instituição de Origem permitindo o afastamento integral do candidato para cursar o programa, quando vinculado a algum serviço.

**Seleção:**

- prova de proficiência em língua inglesa;
- prova escrita sobre enfermagem;
- análise do projeto de pesquisa, se for o caso;
- entrevista.

**Matrícula** - A aceitação da matrícula do candidato dependerá de:

- demonstração de aptidão para estudos de pós-graduação obtidos por meio de avaliação de conhecimento e entrevista;
- autorização da CPG, mediante proposta do orientador;
- comprovante da Instituição de origem permitindo o afastamento do candidato, quando for o caso.

## **PROGRAMA ESTUDANTE CONVÊNIO – PÓS-GRADUAÇÃO (PEC-PEG)**

O Governo do Brasil mantém um programa de Bolsas de estudos denominado PEC-PEG através do convênio entre os Ministérios da Educação, da Ciência e Tecnologia e das Relações Exteriores.

Este programa destina-se a oferecer bolsas de estudos a professores universitários, pesquisadores e profissionais daqueles países com os quais o Brasil tem assinado acordo de Cooperação Cultural ou Científica.

As pessoas que pretendem realizar pós-graduação no Brasil devem preencher, de imediato, os seguintes requisitos:

- apresentar diploma do curso de graduação se for candidato ao curso de mestrado e do curso de mestrado se for candidato ao curso de doutorado;
- ter domínio na língua portuguesa;
- possuir recursos financeiros próprios (ou familiares) que possibilitem arcar com as despesas de viagem e manutenção no país.

Preenchendo esses requisitos o candidato deverá procurar a Embaixada do Brasil na capital de seu país e procurar na relação de cursos de pós-graduação aquele que mais lhe pareça adequado (os cursos de pós-graduação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto/USP, constam desta relação).

Escolhido o curso e a Universidade, o candidato deve escrever diretamente ao Coordenador do curso pretendido:

- informando-o acerca de sua pretensão, sobre a área de concentração de interesse, as linhas de pesquisa que gostaria de seguir e quais os temas para desenvolver a pesquisa;
- solicitando-lhe a concessão da "Carta de Aceitação", que vai possibilitar a solicitação de bolsa ao governo brasileiro.

A fim de possibilitar que o coordenador do curso possa avaliar melhor o pedido, o candidato deve remeter ainda:

01. curriculum vitae detalhado;
02. diploma e histórico escolar;
03. plano de estudos que pretende cumprir;
04. duas cartas de recomendação de professores pesquisadores ou de pessoas de reconhecido saber.

Uma vez obtida a carta de aceitação, o candidato deve procurar a Embaixada do Brasil em seu país e formalizar a candidatura a bolsa de estudo do governo brasileiro.

São os seguintes países com os quais o Brasil mantém acordo cultural:

**América Latina:** Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Suriname, Trindade Tobago, Uruguai, Venezuela.

**África:** Angola, Benin, Botswana, Burkina Falso, Cabo Verde, Congo, Costa do Martim, Gabão, Gona, Guine Bissau, Lesotho, Mauritana, Moçambique, Nigéria, Quênia, São Tome, Senegal, Tanzânia, Togo, Zaire, Zâmbia, Zimbabwe.